



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 578/18

ORDEM DE COMPRA Nº 19/18

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente Enfermeiro Daniel Menezes de Souza, no uso de suas atribuições, vem por meio deste autorizar a contratação da empresa **LEONARDO BASTOS CLOSSI - ME**, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 07/2018, publicado no DOU dia 23 de julho de 2018, seção 03, pág. 151, Pregão Eletrônico nº 11/2018, apresentada no Processo Administrativo nº 578/18, com a seguinte descrição:

Item	Produto	Especificações	Quantidade	Valor unitário	Valor total
05	Desinfetante de uso geral	Componente ativo em clorfenol, perfumado. Próprio para eliminar bactérias, fungos e germes. Embalagem de plástico. Rótulo deve conter nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima 12 meses	120 unidades	2,99	358,80
07	Detergente de uso geral	Limpador multiuso para limpeza geral de ambientes e equipamentos, composto de água, solvente, conservante. Embalado em frasco plástico de 500ml com informações gravadas no frasco. Validade mínima: 12 meses.	120 tubos	2,99*	1.200,00
11	Flanela cor branca	100% algodão, medindo no mínimo 39 x 59 cm, na cor branca; embalada em embalagem apropriada.	100 unidades	1,10	110,00
18	Refil para Esfregão de Mop Limpeza (pacote com 2 unidades)	Composição: Microfibra. Medidas aproximadas: Diâmetro de encaixe com 16 cm; microfibra contendo 10 cm. Refil com 2 unidades.	20 pacotes	12,00	240,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

19	Balde com cesto espremedor mop	Balde espremedor para esfregão mop, capacidade para 15 litros, em material plástico resistente e com alça.	5 unidades	19,50	97,50
22	Sabão em pó	Sabão em pó com embalagem plástica ou em caixa de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses.	20 Kg	3,90	78,00
24	Saco de lixo 100 litros/ azul	Cor: Azul Capacidade: 100 litros. Espessura: 8 a 10 micras+ Dimensões: 75 x 85 cm. Capacidade: 100 litros. Quantidade: 100 unidades. Com matéria prima 100% reciclada.	10 pac. com 100 unid. cada	37,00	370,00
27	Saco para Lixo leve 40 Litros / azul	Cor: azul. Espessura: 8 micras Capacidade: 40litros. Carga: até 5kg. Contém 100 unidades. Tamanho: 50x55cm. Com matéria prima 100% reciclada	20 pac. com 100 unid. cada	10,00	200,00
32	Vassoura	Vassoura de nylon, com cepa de plástico e com cerdas de nylon felpudas na ponta, composta de no mínimo de 60 tufo, cerdas de nylon macio e flexível com pontas de comprimento mínimo de 14 cm, cabo de madeira ou tubo metálico com 120 cm de comprimento, revestida de película plástica, impermeável e ponta de plástico com rosca para fixar na vassoura.	20 unidades	6,00	120,00
VALOR TOTAL R\$ 1.933,10					

EMPRESA CONTRATADA

LEONARDO BASTOS CLOSSI – ME
CNPJ 14.520.450/0001-10

DOS VALORES

Valor total desta Ordem é de R\$ 1.933,10 (mil, novecentos e trinta e três reais e dez centavos).

FORMA DE EXECUÇÃO



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

A empresa contratada deverá fornecer os produtos solicitados com as descrições acima apresentadas. A Empresa deverá realizar a entrega na sede do COREN-RS no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis do recebimento da presente Ordem de Compra. Os produtos fornecidos deverão possuir validade de, no mínimo, 12 (doze) meses conforme termo de referência contido no PAD 578/18.

Faz parte desta as obrigações descritas no Termo de Referência em especial as obrigações da Contratada.

FORMA DE PAGAMENTO

1. Deverá ser apresentada no Departamento Financeiro do COREN-RS a Nota Fiscal/Fatura, emitida em 2 (duas) vias, devendo conter no corpo da Nota Fiscal/Fatura, a descrição do objeto, o número da Nota de Empenho (1582), sendo que o pagamento deverá ser único e realizado através de boleto bancário, até o 30 (trigésimo) dia, mediante o fornecimento do equipamento e apresentação da Nota Fiscal/Fatura.
2. O pagamento será efetuado em moeda nacional, após efetivamente atestado pela Divisão responsável pela solicitação dos serviços.
3. O COREN-RS reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, a empresa não tiver prestado os serviços de entrega dos produtos descritos nesta, ou não estiverem de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.
4. O pagamento somente poderá ser efetuado se a empresa estiver em situação fiscal regular, isto é, desde que apresente as certidões da Receita Federal, FGTS e Justiça do Trabalho.
5. A empresa deverá reter na nota fiscal os tributos incidentes sobre a prestação do serviço, conforme o caso, quais sejam, IR (imposto de renda), contribuições para o PIS/PASEP, COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), considerando o disposto na Lei nº 9.430/96, Lei nº 10.833/2003, com última alteração pela Lei nº 12.207/11 e Instrução Normativa nº 1.234/12 e a natureza jurídica autárquica do contratante.

DA JUSTIFICATIVA



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

A presente ORDEM DE COMPRA é oriunda do Processo Administrativo nº 578/18, sendo que o Termo de Referência, bem como a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2018 apresentada, fazem parte integrante desta, como se neles estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

FISCAL DA EXECUÇÃO

É declarado fiscal de execução da presente Ordem de Compra Alexandre Pereira Barbisan – Assistente Administrativo.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2018.

Daniel Menezes de Souza
COREN-RS 105.771 - ENF
Presidente